

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Inclui a efeméride Dia do Boiadeiro no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 02 de julho.

Art. 1º Fica incluída a efeméride Dia do Boiadeiro no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 02 de julho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei tem o escopo de incluir o Dia do Boiadeiro no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, no dia 02 de julho.

Este dia comemoramos a força da linha de BOIADEIROS, data esta trazida da tradição dos Terreiros de Umbanda do Estado da Bahia onde acontece o “Dia do Caboclo”, por isso, saudamos também os nossos caboclos do sertão.

Os Boiadeiros também são conhecidos como Encantados, eles não teriam morrido para se espiritualizarem, teriam sido encantados e transformados em entidades especiais.

É costumeiro ouvir dizer que Boiadeiro seria uma modalidade de Caboclo, mas a verdade não é assim. Os Boiadeiros são geralmente espíritos de posseiros, vaqueiros, laçadores, peões, tocadores de viola, enfim, toda gente provinciana que lidava com gado nas paragens tupiniquins e não correspondente ao índio puro e sim ao mestiço brasileiro, filho de branco com índio, índio com negro e assim vai. Se alguém se lembrar da figura clássica de LAMPIÃO, certamente não verá semelhanças nele de um índio.

Mas há sim uma relação entre essas duas entidades, elas são trabalhadoras na linha de OXÓSSI. Há uma Falange de Boiadeiros ligada a Jurema, a formosa Cabocla que em Umbanda é tão cultuada, assim como a Iracema, de muitos séculos atrás, o que prova a sua força e a sua existência como entidade de muita luz e desdobramentos que vai do mar a terra. Esta Falange de Boiadeiros tem forte ligação com as matas, é notado inclusive em seus pontos cantados, que ele é atirador de flechas. Porém na grande parte dos casos, os outros, esses grandes amigos da espiritualidade não possuem relação com a caboclada, a não ser a mesma forma ritualística de se cumprimentar.

Portanto, através desse projeto, buscamos aumentar a informação, estimular a sensibilização e conscientizar a população, incentivando o respeito e promovendo a religião de matriz africana.

Sendo assim, conclamo os nobres vereadores desta Casa a aprovarem a presente proposição Legislativa.

VEREADOR CLAUDIO JANTA



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Janta, Vereador**, em 02/07/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0757749** e o código CRC **166D35FB**.